

FECO NT 03 ALTERAÇÃO DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO, PERÍODO TRANSITÓRIO E IMPLANTAÇÃO

Comunicamos que, em virtude da entrada em vigor da modalidade tarifária branca a partir de 01.01.2018, tornou-se necessário alterar a instalação do disjuntor geral de proteção localizado dentro da caixa de medição, para após o medidor, ou seja, o medidor de energia ficará energizado permanentemente e para isto faz-se necessário alterar o modelo de caixa de medição, cuja NOVA, torna padrão a ligação do disjuntor após a medição.

Desta forma neste período de transição estamos estabelecendo um cronograma em relação aos tipos de caixas conforme abaixo:

- 1) Caixa NOVA (Disjuntor após a medição): Obrigatória para as Unidades Consumidoras que aderirem à tarifa branca, optarem por microgeração e opcional para as demais até 30/09/2018;
- 2) Projetos Elétricos Antigos: Projetos que foram rejeitados já deverão serem reapresentados com as NOVAS caixas de medição.
- 4) Projetos Elétricos Novos: Obrigatoriamente devem apresentar com as NOVAS caixas de medição;
- 5) Projetos Elétricos já aprovados, considerando as caixas de medição ANTIGAS (disjuntor antes da medição): Serão aceitos e ligados com as caixas antigas até 30/09/2018, exceto as unidades consumidoras que aderirem à tarifa branca e microgeração
- 6) Nos quadros de medição coletivos em policarbonato já instalados, cuja uma das unidades consumidoras aderir a tarifa branca, por questão de segurança, obrigatoriamente deverá ser substituída a tampa da caixa de medição ANTIGA pela tampa da caixa de medição NOVA, ou seja, para o novo padrão.

Observação: Conforme padrão já estabelecido, reiteramos que somente serão aceitas medições com caixas de policarbonato.

Para quaisquer esclarecimentos a respeito ficamos a disposição através dos engenharia@cermoful.com.br ou adelcio@cermoful.com.br ou telefone 3434 8100.